EDITAL DE CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS 6OS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E 1OS ANOS DO ENSINO MÉDIO

A Comissão Organizadora de Bolsas de Estudos do Colégio Metodista em Itapeva informa que estão abertas as inscrições para o Concurso de Bolsas de Estudos – Desafio do Saber para os alunos que cursarão o **6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio em 2019, que ainda não são matriculados no Colégio.** Para tanto, **a escolha será feita segundo o desempenho nas provas e de acordo com o número de bolsas oferecidas**.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Período: **22 de outubro a 06 de novembro de 2018**.

1.2. Local: As inscrições poderão ser realizadas por meio de **formulário on-line** disponível no site do Colégio (www.colegiometodista.g12.br/itapeva), ou pelo telefone (15) 3521-4737 ou na **Secretaria do Colégio**, na Rua Felipe Marinho, 110 – Jardim Ferrari, de segunda-feira a sexta feira, das 7h30 às 17h30.

2. DAS PROVAS

2.1. Data de aplicação: **10 de novembro de 2018 (sábado)**

2.2. Horário: das **8h às 12h**

2.3. Local: Colégio Metodista em Itapeva – Rua Felipe Marinho, 110, Jardim Ferrari – Itapeva – SP.

2.4. O candidato deverá portar RG original no dia da prova.

2.5. O processo é destinado a estudantes que não são matriculados no Colégio Metodista de Itapeva.

2.6. Componentes curriculares que fazem parte da Avaliação:

Ensino Fundamental	**Ensino Médio**
Produção de Texto	Produção de Texto
Língua Portuguesa – 10 questões	Língua Portuguesa – 5 questões
Matemática – 10 questões	Matemática – 5 questões
Conhecimentos Gerais – 10 questões	Língua Inglesa – 5 questões
	História – 5 questões
	Geográfica – 5 questões
	Ciências – 5 questões

3. INSTRUÇÕES

3.1 No dia da realização da prova, não será permitido ao aluno:

- Ingressar no local da realização das provas após o horário fixado para seu início.
- Adentrar ou permanecer no local das provas com aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablets e smartphones, computadores ou qualquer tipo de laptop ou notebook, máquinas de calcular, relógio do tipo databank, walkman, iPod e similares, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador e congêneres), sob pena de desclassificação, para que se evitem eventuais tentativas de fraude.

3.2. No dia da realização da prova, o aluno deverá:

- Comparecer ao local previamente estabelecido com antecedência mínima de vinte minutos do horário fixado para o início da mesma.
- Apresentar o documento de identidade original.
- Apresentar o comprovante de inscrição no local de realização das provas.
- Trazer lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.3. **Não haverá segunda chamada para a prova**. O aluno que não comparecer no dia, local e horário acima determinado, será automaticamente eliminado do concurso de bolsas.

3.4. **Não haverá**, em hipótese alguma, **revisão da prova**.

3.5. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso de bolsas o aluno que, durante a realização da prova:

- Usar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos e/ou ilegais.
- For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova.
- Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que forem expressamente proibidos e/ou que se comunicar com outro aluno.
- For surpreendido portando qualquer dos aparelhos eletrônicos mencionados no item 3.1 deste regulamento.
- Faltar com devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais alunos.
- Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização.
- Ausentar-se da sala, em qualquer momento, portando a folha de respostas, a folha de texto definitivo e/ou o caderno de prova.
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.6. As questões serão de múltipla escolha. O aluno deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.7. A produção de texto será feita na Folha de Redação. O texto deverá ter no mínimo 10 (dez) linhas escritas para o Ensino Fundamental e 20 (vinte) linhas para o Ensino Médio para ser considerado válido.

4. DAS BOLSAS E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos alunos far-se-á em ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na prova.

4.2. As premiações serão assim distribuídas:

- O primeiro colocado receberá 40% de bolsa.
- O segundo colocado receberá 25% de bolsa.
- O terceiro colocado receberá 15% de bolsa.
- O quarto colocado receberá 10% de bolsa.
- O quinto colocado receberá 10% de bolsa.

4.3. Em caso de empate na pontuação final, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios e ordem:

- Maior pontuação na Produção de Texto.
- Maior nota nas questões de Língua Portuguesa.
- Maior nota nas questões de Matemática.

4.4. Havendo desistência ou impedimento para a matrícula, o desconto contemplará automaticamente o aluno seguinte na ordem decrescente da classificação.

4.5. Perderá a bolsa durante o ano letivo, o bolsista:

- Cuja parcela de mensalidade estiver com a quitação em atraso por três meses consecutivos ou alternados durante o ano.
- Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertência(s) escrita(s) ou suspensão(ões) e após manifestações do Conselho de Classe.
- Que não apresente bom desempenho acadêmico.

5. DO RESULTADO

5.1. A relação dos classificados será publicada no site do Colégio: www.colegiometodista.g12.br/itapeva e na Secretaria do Colégio Metodista em Itapeva, no dia 23 de novembro de 2018.

5.2. Para efeito de premiação, além da prova classificatória, observam-se os seguintes critérios:

- Não poderá ser contemplado o aluno com débito pendente com a instituição.

- **Os alunos contemplados disporão de um prazo de cinco dias úteis após a comunicação dos resultados para efetuar a matrícula,** no horário das 7h às 17h30, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Colégio Metodista em Itapeva. Após primeira chamada e encerrado esse prazo, a bolsa será estendida aos próximos aprovados da lista, conforme a classificação.

- A bolsa de estudo não se aplica à taxa de matrícula (primeira parcela da anuidade). A referida bolsa será válida para as parcelas com vencimentos de janeiro a dezembro de 2019.

- A continuidade da bolsa concedida estará sujeita a avaliação disciplinar e acadêmica no final de cada ano letivo, além da regularidade financeira, em conformidade com os critérios estipulados no item 4.5, acima.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

6.2. O Colégio Metodista em Itapeva não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ocorridos durante a realização da prova.

6.3. Os resultados estarão disponíveis no site do Colégio Metodista e na Secretaria, com os respectivos procedimentos para efetivação de matrícula.

6.4. O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo aluno implicará em sua eliminação do concurso.

6.5. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas.

6.6. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, no quadro de avisos da instituição realizadora do evento e nos canais digitais.

6.7. Os componentes curriculares estão descritos no item 2.6 deste Edital. Os conteúdos avaliados serão aqueles contemplados dos anos iniciais (do 1º ao 5º ano) para candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental e os conteúdos dos anos finais (do 6º ao 9º ano) para os alunos ao 1º ano do Ensino Médio.

6.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, editais complementares que vierem ser publicados pelo Colégio Metodista em Itapeva.

Itapeva, 19 de outubro de 2018.

Rodney Batista dos Santos
Diretor do Colégio Metodista